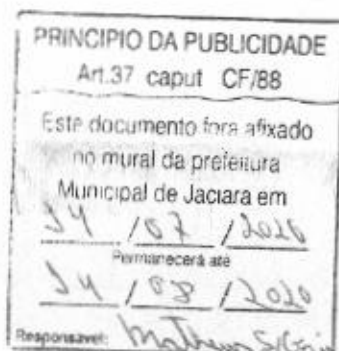




AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 028/2020 tendo por objeto: "Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa G R SILVA DENTAL EIRELI, ao valor global de R\$ 35.935,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Jaciara - MT, 14 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL



8. **SULENE PEREIRA BORGES**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de FISIOTERAPEUTA, empossado em 04/09/2013, pelo período de 01 (um) mês— sendo o período de gozo de 23/06/2020 à 23/07/2020 referente ao período aquisitivo 04/09/2013 a 04/09/2018, com o retorno ao trabalho no dia 24/07/2020.

9. **TICCIANA KARLA PEREIRA ZOTTI**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de FISIOTERAPEUTA, empossado em 29/05/2015, pelo período de 01 (um) mês— sendo o período de gozo de 23/06/2020 à 23/07/2020 referente ao período aquisitivo 29/05/2015 a 01/01/2021, com o retorno ao trabalho no dia 24/07/2020.

10. **ZAIRA MARIA MORAIS**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, empossado em 01/04/2002, pelo período de 01 (um) mês— sendo o período de gozo de 23/06/2020 à 23/07/2020 referente ao período aquisitivo 01/04/2017 a 03/11/2023, com o retorno ao trabalho no dia 24/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 10 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 30 DE JULHO DE 2020** na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licita-

cao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 14 de julho de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 030/2020 tendo por objeto: **"Aquisição de Swab estéril haste plástica e Tubo falcon estéril 15ml, para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT"**, com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da **MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020** e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **D. S. CRUZ PRODUTOS PÁRA LIMPEZA E LABORATÓRIOS** ao valor global de R\$ 5.779,60 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta centavos). Jaciara – MT, 14 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 028/2020 tendo por objeto: **"Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19"**, com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da **MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020** e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **G R SILVA DENTAL EIRELI**, ao valor global de R\$ 35.935,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Jaciara – MT, 14 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

COVID-19: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2020

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, do Decreto nº 3.557 de 09 de junho de 2020, da Portaria nº. 148 de 17 de junho de 2020 juntamente com o decreto nº. 3.557 de 09 de junho de 2020 e demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA os candidatos constantes no ANEXO I para enviar a documentação necessária para contratação conforme disposto no referido edital:

13.5 Ao candidato classificado e convocado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial deverá o candidato convocado enviar no e-mail sau@jaciara.mt.gov.br os documentos comprobatórios e dos documentos referentes à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e TITULAÇÃO, descritos no artigo 13.14, deste edital.

13.6 O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no site <https://www.jaciara.mt.gov.br> para fazer o envio dos documentos comprobatórios e os documentos referentes à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e TITULAÇÃO, descritos no artigo 13.14. O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.

13.14 O candidato convocado deverá apresentar ORIGINAL e cópia da seguinte documentação no ato da contratação:

a) Carteira de identidade serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

b) CPF;

c) Título de Eleitor (frente e verso);

CONSIDERANDO que mesmo que tenha ocorrido a estabilização dos casos notificados e confirmados de COVID-19 em nossa cidade na última semana, a situação ainda é preocupante e exige medidas para prevenção à disseminação da doença nos termos dos Decretos 522 e 532, do Governo do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO que 50% (noventa e oito por cento) das UTIs do nosso Estado estão ocupadas e que o Hospital Regional de Cádiar encontra-se com falta de pessoal, leitos e praticamente em situação de colapso,

DECRETA

Art. 1º Durante o período de 16/07/2020 a 31/07/2020

I - Os Bares, Lanchonetes, Padarias, Espelinhos e estabelecimentos congêneres trabalharão exclusivamente por delivery ou retirada no local, ficando expressamente vedado o consumo de produtos no local do estabelecimento, inclusive devendo manter eventuais mesas e/ou assentos inacessíveis aos clientes.

II - Fica proibido a realização presencial de missas, cultos e celebrações religiosas de qualquer natureza;

III - Fica proibido o funcionamento de academias de ginástica, de pilates ou de qualquer outra atividade similar, inclusive no ar livre;

IV - Fica proibido a realização de festa livre.

Art. 2º Os Supermercados/Mercados deverão disponibilizar um funcionários na entrada do estabelecimento para fornecer álcool 70% nas mãos dos clientes e nos carrinhos, bem como aferir a temperatura dos clientes com termômetro digital

§ 1º Em caso de se constatar cliente com temperatura acima do normal deverá comunicar imediatamente a vigilância sanitária ou o Secretário Municipal de Saúde

§ 2º Os Supermercados/Mercados terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados de publicação deste Decreto, para se adequar as determinações deste artigo

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais e industriais que continuarem em atividade deverão manter todas as regras sanitárias de combate ao Covid-19, estabelecidas nos Decretos Municipais, especialmente no art. 5º do Decreto 522/2020, quais sejam:

I - Deverá o estabelecimento fornecer equipamentos de segurança e higiene a todos os funcionários como máscaras e álcool em gel ou outro produto indicado pela OMS para higienização das mãos;

II - Utilizar o mínimo necessário de funcionários e colaboradores, aplicando se possível regime de escala

III - Disponibilizar na entrada do estabelecimento e em outros lugares estratégicos de fácil acesso tarbo com água, sabão líquido e papel toalha ou álcool em gel ou outro produto indicado pela OMS, bem como garantir que todos os clientes tenham a sasepsia (higienização) quando entrar e quando sair do estabelecimento

IV - Higienizar, quando do início das atividades e após cada um funcionamento, as superfícies de toque (carrinhos, gondolas, cestos, cadeiras, maçanetas, corrimão, mesas e bancadas), com álcool em gel ou outro produto indicado pela OMS

V - Higienizar quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, com intervalo máximo de 03 (três) horas, os pisos e banheiros, com água sanitária ou produto equivalente

VI - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado

Empos (filtros e dafos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar

de clientes e funcionários

VII - promover controle de acesso de clientes para impedir aglomerações, sendo a quantidade máxima de 01 (uma) pessoa a cada 3 (três) metros quadrados, e em caso de fila de espera, as pessoas deverão ficar a mais de 02 (dois) metros de distância

IX - No caso de funcionários do estabelecimento apresentar algum sintoma, deverá o estabelecimento encaminhar imediatamente o funcionário a unidade de saúde.

Parágrafo único. As medidas estabelecidas neste artigo em especial a imprescindível aos pais conforme determina a OMS, se estenderem aos transportadores e eventuais ajudantes quando do descarregamento de mercadorias adquiridas de forma intermunicipal e/ou interestadual pelos estabelecimentos citados, sendo obrigatório que estes estabelecimentos garantam seu cumprimento.

Art. 4º O descumprimento das normas deste Decreto ensejara na aplicação das sanções previstas no Decreto Municipal nº. 024/2020 e Lei Municipal nº. 1.402/2020, sem prejuízo da aplicação das sanções civis e criminais.

Art. 5º Este Decreto entrara em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiuba/MT, em 13 de Julho de 2020.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE
PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/07/2020 A 13/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LEGISLAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 026/2020 tendo por objeto "Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 2020/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa G R SILVA DENTAL EIRELI, ao valor global de R\$ 35.935,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais), Jaciara - MT, 14 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 030/2020 tendo por objeto: "Aquisição de Swab estéril haste plástica e Tubo foleco estéril 15ml, para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 2020/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATÓRIOS ao valor global de R\$ 5.779,60 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta centavos), Jaciara - MT, 14 de julho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2018

Data Emissão do Contrato: 29/08/2020

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2018 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO 271/2018

Contratador: CAMILA STRAMANDINOLI LUI

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais)

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BATISTA DORMIANI, QUADRA 44, SEÇÃO INDUSTRIAL, DESTINADO PARA DEPOSITO DE PNEUS NÃO UTILIZAVEIS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ALTIR ANTONIO PERLUZZO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP - Nº 063/2020

O Município de Juína-MT, através de seu Projeto nomeado pela

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, no valor total de R\$ 387.264,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Corumbá-MT, 14 de julho de 2020.
SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna pública para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 011/2020.

As empresas CONSTRUTORA NOROESTE EIRELI ME, CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA e FERNANDA RELEY GONCALVES DUARTE EIRELI foram declaradas HABILITADAS. A empresa PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME foi declarada INABILITADA.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 22/07/2020 às 10 horas (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT.

Guarantã do Norte-MT, 14 de julho de 2020.
GISELINE ASCANIO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna pública para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2020.

As empresas LS LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, VITURNO E PARIMENTACÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI e IDIS - CONSTRUÇÕES, FAURIMENTAÇÕES E SANBAMENTO EIRELI foram declaradas HABILITADAS.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 22/07/2020 às 08h00 (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT.

Guarantã do Norte-MT, 14 de julho de 2020.
GISELINE ASCANIO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna pública para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2020.

As empresas CONSTRUTORA NOROESTE EIRELI ME, CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA e FERNANDA RELEY GONCALVES DUARTE EIRELI foram declaradas HABILITADAS. A empresa PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME foi declarada INABILITADA.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 22/07/2020 às 11 horas (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT.

Guarantã do Norte-MT, 14 de julho de 2020.
GISELINE ASCANIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo Administrativo Nº 040/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subsecreta, torna pública que realizará ÀS 09h00 DO DIA 29 DE JULHO DE 2020, na Prefeitura Municipal de Itiquara, situada a Praça Frei Liberato Kestner, 242, centro em Itiquara/MT, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA ADSENTAMENTO DE TUROS PARA GALERIA DE CONCRETO.

Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquara/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquara.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquara.mt.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Processo Administrativo Nº 041/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subsecreta, torna pública que realizará ÀS 09h00 DO DIA 30 DE JULHO DE 2020, na Prefeitura Municipal de Itiquara, situada a Praça Frei Liberato Kestner, 311, centro em Itiquara/MT, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO ICALVADA.

Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquara/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquara.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquara.mt.gov.br.

Itiquara-MT, 14 de julho de 2020
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 020/2020 tendo por objeto: "Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) para os profissionais das unidades básicas de saúde atuantes no combate ao COVID-19", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 49º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa G R SILVA DENTAL EIRELI, ao valor global de R\$ 35.935,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

Jaciara - MT, 14 de julho de 2020.
ROBELSON HUGENI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 030/2020 tendo por objeto: "Aquisição de Swab esterilizado haste plástica e Tubo Filtro esterilizado 15ml, para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara/MT", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 49º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATÓRIOS ao valor global de R\$ 5.779,00 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta centavos).

Jaciara - MT, 14 de julho de 2020.
ROBELSON HUGENI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de proceira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de julho de 2020 às 10h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blicompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". A abertura das propostas será das 08:00 horas do dia 16/07/2020 às 08:00 horas do dia 30/07/2020 (Horário de Brasília/DF).

Maiores informações através do Edital nº. 067/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.blicompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Onetto, 101, ZC-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 17h00min.

Matupá - MT, 14 de julho de 2020.
ALEXANDRA TOSTA BATISTA
Proceira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação/Ratificação Nº 19/2020.

O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito RAYFICOU a dispensa acima para aquisição de mudas de plantas frutíferas para plantio em unidades habitacionais vinculadas ao programa Moderniz. de Habitação Rural conforme plano de trabalho do projeto - Contrato da Repasse nº 381.973/19/CARRA/2017. Empresa: REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI - ME, CNPJ: 06.048.962/0001-05, forneceu os valores unitários de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para muda de laranja, R\$ 20,00 (vinte e dois reais) para muda de caqui, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para muda de limão e R\$ 18,00 (dezoito reais) para muda de goiabeira, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).

Mirassol D'Oeste-MT, 14 de julho de 2020.
EUCLEDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO CONTRA O COVID-19. Prazo para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 21/07/2020 às 09h. (Horário de Brasília). Local: www.licitamont.com.br. Obrigação do edital pelos sites: www.mirassolodeste.mt.gov.br e www.licitamont.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (67)405 3241.1032/9152.

Mirassol D'Oeste-MT, 14 de julho de 2020.
ANA CLAUDIA DE SOUZA
Proceira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO PROCESSO: Nº 067/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA/MT, ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 PROCESSO Nº. 044/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT CONTRATADO: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, OBJETO: Adesão à ATA de Registro de Preços nº 034/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo Nº. 044/2020 do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA/MT, conforme ADESAO DA ATA 007/2020. VALOR: R\$ 11.026,50 (Onze Mil, Vinte Reais e Cinquenta Centavos) DATA DA ADESAO: 14/07/2020. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT/MT FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.966/99 e suas alterações e Lei 10.520/2002.